



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.411/2023.

Objeto: Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privada de ensino no Município, conforme específica.

Autoria: Ver. Ten. Osmar do Nascimento

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privadas de ensino do Município, deverão, gradativamente, serem substituídos por sinaleiros musicais, de acordo com a necessidade de reposição do equipamento.

Art. 2º. Os novos estabelecimentos de ensino deverão possuir o equipamento de que trata esta Lei.

Art. 3º. Os sinaleiros musicais previstos nesta Lei visam à proteção das crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º. Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 34/2023

Projeto de Lei nº. 35/2023.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.412/2023.

Objeto: Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo celebrar Termo de Confissão de Dívida e

parcelar débitos junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Confissão de Dívida e parcelar débitos junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, até o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Parágrafo único. O pagamento dos débitos será feito através de compensação de boletos bancários.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do Termo de Confissão de Dívida no presente exercício, correrão por conta do crédito especial aberto conforme art. 4º da presente Lei.

Art. 3º. Para os exercícios subsequentes o município obriga-se a incluir anualmente para atendimento das obrigações de pagamento assumidas, dotações orçamentárias próprias no Orçamento Municipal.

Parágrafo único. Fica incluída as alterações decorrentes da presente lei no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual, naquilo que couber).

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para pagamento de parcelas vincendas no presente exercício, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.02 – Setor de Finanças
02.02.02 – Encargos Especiais
28 – Encargos Especiais
28.843 – Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 – Encargos Gerais do Município
28.843.0000.0006 – Amortização de Dívida junto ao DAEE

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 72.000,00

FR 0.01.00-110.000

Art. 5º. Fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.03 – Setor de Administração
02.03.00 – Setor de Administração
04 – Administração

04.122 – Administração Geral
04.122.0004 – Gestão em Ações Administrativas
04.122.0004.2007.0002 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Ficha 050 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 7

Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

FR 0.01.00.110.000

Art. 6º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo 4º, serão utilizados recursos da anulação da dotação constante do artigo 5º da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 14 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Autógrafo nº. 38/2023

Projeto de Lei nº. 42/2023.

contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 13 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.908/2023.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.412/2023, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.02 – Setor de Finanças

02.02.02 – Encargos Especiais

28 – Encargos Especiais

28.843 – Serviço da Dívida Interna

28.843.0000 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.0006 – Amortização de Dívida junto ao DAEE

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 72.000,00

FR 0.01.00-110.000

Art. 2º. Fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.03 – Setor de Administração

02.03.00 – Setor de Administração

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Gestão em Ações Administrativas

04.122.0004.2007.0002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Ficha 050 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

FR 0.01.00.110.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.907/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....50.000,00

Ficha 391 – 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....50.000,00

Ficha 390 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 7

contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 14 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Ata de Registro nº 666/2022 - Pregão

Presencial N.º 11/2022. SANTA CASA SÃO VICENTE

DE PAULO DE TANABI. Objeto: Registro de Preços para

contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de exames por imagem, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, Estado de São Paulo. **Prazo:** 60 dias. Data: 17 de maio de 2023.

Aditamento Ata de Registro nº 746/2022 - Pregão

Presencial nº. 47/2022. ROMERO & SANTOS AUTO

POSTO LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi. **Valor:** O presente termo reduz o valor do **Item nº 03 - "Diesel - S10"** de R\$ 5,30 para **R\$ 4,89**, a partir do dia **24 de maio de 2023**. Data: 23 de maio de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.383/2018 - Pregão

Presencial nº. 12/2.018. ALVES & FELTRIN

TRANSPORTES TANABI LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor:** o valor desse contrato conforme realinhamento de preços concedido na ordem de 4,65% no km rodado, passando o valor da linha de R\$ 4,20 para R\$ 4,39, alterando o valor diário estimativo do contrato de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Data: 20 de abril de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.786/2021 - Pregão

Presencial nº 14/2021. DATEMA AMBIENTAL

SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Objeto:** prestação de serviços referente a apoio técnico-operacional ao Sistema de Água e Esgoto do Município de Tanabi, consistente nas seguintes atividades: atendimento aos contribuintes e ao público em geral, no que diz respeito a emissão de contas e

reimpressão, recebimento e distribuição de requerimentos, como também emissão e distribuição de ordens de serviços para todos os serviços realizados pelo Setor de Água e Esgoto, como ligações de água e esgoto, desentupimento de esgoto e bueiros, vazamento de água; realizar reparo em quadros de comando; realizar a retirada e colocação de bombas submersas e bombas de recalque, realizar a reforma de bombas submersas e bombas de recalque necessária para a operação, realizar a operação e inspeção dos reservatórios de água e todos os poços do município, realizar a inspeção e 50% da leitura de hidrômetros, realizar a coleta de água para análise; realizar o corte e bloqueio de fornecimento de água; realizar a manutenção nos serviços de cloração e fluoretação da água com a troca das bombas dosadoras se necessário, realizar a roçagem de todos os espaços onde estão alocados os poços e reservatórios de água, cujas especificações encontram-se inseridas no Anexo I - Termo de Referência. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 17 de maio de 2023.

Aditamento Contrato nº 3.021/2022 - Tomada de

Preços nº 14/2022. POLACHINI ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Reforma e ampliação da E.M. "José Serafim da Silva", no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 11 de maio de 2023.

Aditamento Contratual - Contrato nº 2.919/2022 -

Tomada de Preços nº 01/2022. Empresa: RIMAR -

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020). Data: 07 de fevereiro de 2023. Prazo.

Aditamento Ata de Registro nº 733/2022 - Pregão

Presencial Nº. 37/2022. BARATOS CLÍNICA MÉDICA

LTDA. **Objeto:** Registro de preços que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas em ginecologia e obstetrícia para pacientes da rede municipal de saúde, incluindo protocolo do Hospital de Base de São José do Rio Preto (Hospital Referencia), procedimentos ginecológicos (cauterização de colo uterino e colposcopia) e matriciamento (consultas compartilhadas com médicos dos ESFs), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi, Estado de São Paulo. **Valor:** Fica aditado o valor dessa ata conforme realinhamento de preços concedido em conformidade com o índice IPCA do período, na ordem de 3,15%, passando o valor unitário da consulta de R\$130,00 (cento e trinta reais) para R\$ 134,09 (cento e trinta e quatro reais e nove centavos), alterando o valor global de R\$ 43.445,16 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). **Prazo:** 06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 7

(seis) meses. Data: 03 de maio de 2023.

Aditamento Ata de Registro nº 735/2022 - Pregão

Presencial nº. 40/2022. MARTINS MARQUESI TANABI

LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13 kg) e P45 (45 kg), para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presentes edital. **Valor:** O presente termo reduz o valor do Item nº 01 - Cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13 kg) de R\$108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos) para **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Data: 30 de maio de 2023.

Aditamento Ata de Registro nº 760/2023 - Pregão

Presencial nº 17/2023. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cesta básica visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Temo de Referência. **CLÁUSULA 1ª:** DO OBJETO da Ata de Registro nº 760/2023, conforme segue: "Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cesta básica visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditada a quantidade de cesta básica 1.200 unidades para 1.500 unidades, permanecendo o mesmo valor unitário por cesta, ou seja R\$70,79 (setenta reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A cláusula oitava (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) da referida Ata de Registro, passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2023, e da rubrica orçamentária: **(02.06.03.08.244.0007.2061.0001.3.3.90.32.00)** -

Ficha 424 e
(02.01.02.08.244.0002.2004.0000.3.3.90.32.00) -

Ficha 027. Data: 19 de maio de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.340/2018 - Pregão

Presencial nº. 41/2017. CAZONATO, PEDROBOM

& TAVARES TRANSPORTES TANABI LTDA ME. Objeto:

Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros.

Alteração: Fica alterada a quilometragem da linha 17 com aumento de 36 km, passando para até 245 km, alterando o percurso total diário desse contrato para até 710 km.

I - Linha 08 - Saindo de Tanabi vai para Bairro Alegria (Prop. Claudina, Dr. Marcio), (córrego Fundo, Silvio Cuoghi) vice-versa, no período da manhã. No período da tarde, sai de Tanabi Bairro Alegria, Córrego Fundo ate Córrego Jataí, vice-versa, 229 km.

II - Linha 12 - Saindo de Tanabi vai Córrego Fundo, Bairro Alegria, Silvio Cuoghi, vice-versa. 192 km.

III - Linha 17 - Saindo de Tanabi vai Rodovia Bady Bassit, Prop. Sr. Alceu Bertelli, Bairro Mangue, Bairro Perobas, rodovia Euclides da Cunha até Tanabi, vice-versa. 245 km.

IV - Linha 19 - Saindo de Tanabi vai Bairro Jose Onha, vice-versa. 18 km.

V - Linha 20 - Saindo de Tanabi vai Bairro Jose Onha, vice-versa. 26 km.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

E ORIGEM DOS RECURSOS: Fica aditado o valor diário da linha 17 de R\$ 662,15 para R\$ 791,35, alterando o valor diário estimativo do contrato de R\$2.454,93 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 2.584,13 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). onerando o orçamento da Prefeitura na rubrica:

(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 137, (02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 138, (02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 139, (02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 140, (02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 143, (02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 144, (02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 146, (02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 147.

Data: 31 de maio de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.345/2018 - Pregão

Presencial nº 41/2017. PARRA & COLA TRANSPORTES

TANABI LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros. **Alteração:** Fica alterada a quilometragem da linha 25 passando de 231 km para até 239 km. Altera-se para 434 km o percurso total diário desse contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS:** Fica aditado o valor diário da linha 25 de R\$ 746,13 para R\$771,97, alterando o valor diário estimativo do contrato para R\$1.395,97 (mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), onerando o orçamento da Prefeitura na rubrica:

(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 137
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 138
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 139
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 140
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 143
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 144
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 146
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 147

Data: 31 de maio de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.347/2018 - Pregão

Presencial nº 41/2017. RODRIGUES TRANSPORTES

TANABI LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros. **Alteração:** Fica alterada a quilometragem da linha 05 com aumento de 16 km, passando para 242 km o percurso total diário desse contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 6 de 7

E ORIGEM DOS RECURSOS: Fica aditado o valor estimativo diário da linha 5, passando de R\$747,30 para R\$769,56, onerando o orçamento da Prefeitura na rubrica:

(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 137
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 138
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 139
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 140
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 143
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 144
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 146
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 147

Data: 01 de junho de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.347/2018 - Pregão Presencial nº. 41/2017. RODRIGUES TRANSPORTES TANABI LTDA ME. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros. **Alteração:** Retira-se da sociedade a sócia Nuelia Francisca de Oliveira, que vendeu e transferiu a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente Antonio Donizeti Rodrigues. Data: 22 de maio de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.920/2022 - Concorrência Pública nº 02/2022. VITORIA DE SOUZA PEREIRA 40798684801. **Objeto:** Cessão onerosa mediante locação via permissão de uso das instalações, para Exploração dos Serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos: 01 Espaço na Rodoviária "Prefeito Milton Cury Miziara" e um espaço localizado no "Parque Eco turístico Jamil Salomão". **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 05 de abril de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.920/2022 - Concorrência Pública nº 02/2022. VITORIA DE SOUZA PEREIRA 40798684801. **Objeto:** Cessão onerosa mediante locação via permissão de uso das instalações, para Exploração dos Serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos: 01 Espaço na Rodoviária "Prefeito Milton Cury Miziara" e um espaço localizado no "Parque Eco turístico Jamil Salomão". **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 05 de abril de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.941/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. AQUA ESPORT SOCIEDADE SIMPLES - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de aulas de hidroginástica destinado ao grupo da melhor idade dos ESFs. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 20 de abril de 2023.

Aditamento Contrato nº 2.351/2018 - Pregão Presencial nº 41/2017. ALVES & FELTRIN TRANSPORTES TANABI LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros. **Alteração:** Fica alterada a quilometragem da linha 16 com aumento de 36 km, passando para até 325 km o percurso total diário desse contrato. Altera-se o percurso total diário

desse contrato para até 435 km.

I - Linha 16 - Saindo de Tanabi vai Rodovia Euclides da Cunha, Posto 474, Prop. Sr. Virgilio Theodoro, Bairro do Mangue, Peroba, no período da manhã, no da tarde Estancia Capelo do Alto, Mangue e Perobas e no período da noite Estância Capela do Alto, Estância Flor do Ypê, Peroba. 325 km

II - Linha 28 - Saindo via Izidoro Saram fazenda Helio Simino e Nação Móveis. Sendo somente alunos do colegial no período da manhã e tarde. 110 km

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS: Fica aditado o valor diário da linha 16, passando para R\$ 997,75 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor diário estimativo do contrato para R\$ 1.349,75 (mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), onerando o orçamento da Prefeitura na rubrica:

(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 137
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 138
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 139
(02.04.03.12.361.0005.2021.0002.3.3.90.39.00) Ficha 140
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 143
(02.04.03.12.362.0005.2022.0002.3.3.90.39.00) Ficha 144
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 146
(02.04.03.12.365.0005.2025.0000.3.3.90.39.00) Ficha 147

Data: 31 de maio de 2023.

Aditamento Contrato de Prestação de Serviços nº 2.973/2022 - Inexigibilidade nº. 03/2022. JORNAL O MUNICÍPIO DE TANABI LTDA, anteriormente **ITALINO ALDERIGI CUOGHI - ME.** **Objeto:** Contratação de empresa jornalística com o fim de publicar, na imprensa escrita, os atos normativos (Leis, Decretos, Portarias, Circulares e outros) expedidos pela Prefeitura, bem como os programas, obras, ações, serviços governamentais e campanhas de utilidade pública, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município. **Alteração:** Fica alterada a razão social da contratada para JORNAL O MUNICÍPIO DE TANABI LTDA, conforme documentação em anexo. Altera-se também o registro empresarial de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA. Data: 25 de maio de 2023.

Extrato

Dispensa de Licitação nº 51/2023. **Objeto:** Aquisição, instalação e adequações de câmeras de monitoramento nas unidades de ensino municipal, no município de Tanabi, Estado de São Paulo e Aquisição, instalação de câmeras de monitoramento na Rodoviária Municipal do município de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 02 de junho de 2023.

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.108/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 7 de 7

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.
Contratada: **CLEBER RICARDO LISO 38322004877**.
Objeto: Aquisição, instalação e adequações de câmeras de monitoramento nas unidades de ensino municipal, no município de Tanabi, Estado de São Paulo e Aquisição, instalação de câmeras de monitoramento na Rodoviária Municipal do município de Tanabi, Estado de São Paulo.
Prazo: A entrega/instalações/adequações dos equipamentos serão feitos em até 20 (vinte) dias após a expedição da ordem de fornecimento. **Valor:** R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data: 02 de junho de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 12/2023, dispondo sobre o "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de kits marmitex, kits lanches para diversos setores da Prefeitura de Tanabi", tendo como vencedora a empresa **CASA DO PÃO E BAR TANABI LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Data: 31 de março de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 756 - Contratada: **CASA DO PÃO E BAR TANABI LTDA - EPP**, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois reais), e item 02, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**. Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 31 de março de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da Tomada de Preços n.º 11/2023, dispondo sobre o LOTE 01: Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. (Número da Operação nº. 1075782-35/2021, SICONV nº. 912471/2021) e LOTE 02: Drenagem na Avenida Sarkis Chain, no Bairro Comendador José Onha, tendo como vencedora a empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pelo valor global de R\$ 348.211,31 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e onze reais e trinta e um centavos). Data: 12 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3.109/2023 - Contratada: **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** - que teve por objeto o LOTE 01: Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. (Número da Operação nº. 1075782-35/2021, SICONV nº. 912471/2021) e LOTE 02: Drenagem na Avenida Sarkis Chain, no Bairro Comendador José Onha, pelo valor global de R\$ 348.211,31 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e onze reais e trinta e um centavos). Assinatura: 12 de junho de 2023.

Termo de Fomento nº 25/2023 - Associação Espírita Joana D' Arc de Tanabi. Objeto: Transferência

de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2023. Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Data: 30 de maio de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 18/2023, dispondo sobre o "Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos destinados a diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital", tendo como uma das vencedoras a empresa: **JAYME JACINTHO LTDA**, perfazendo o valor global **R\$ 8.295,50 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Data da homologação: 08 de maio de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 769/2023 - Contratada: **JAYME JACINTHO LTDA**, que foi vencedora do Lote 06, Item 01, no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), no valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais), Item 02, no valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Item 03, no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 04, no valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), no valor total de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), perfazendo o valor global de R\$ 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Lote 46, no valor unitário de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). Lote 75, Item 01, no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), Item 02, no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), Item 03, no valor unitário de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), no valor total de R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Item 04, no valor unitário de R\$ 19,72 (dezenove reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), Item 05, no valor unitário de R\$ 39,55 (trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 1.977,50 (mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 06, no valor unitário de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.482,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), gerando o valor global de R\$ 8.295,50 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 25 de abril de 2023.